



EDITAL N° 023/2022-PRORH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Rudolph dos Santos Gomes Pereira, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, em conformidade com o Edital n° 001/2022-PRORH, de 07/01/2022, publicado no DIOE n° 11098, de 18/01/2022, e demais publicações, torna público o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DE NOVO CRONOGRAMA E DE RETIFICAÇÃO DO REQUISITO MÍNIMO DA ÁREA LT08**, do teste seletivo para contratação de docentes na modalidade “CRES - Contrato em Regime Especial”, conforme segue:

1 PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Fica prorrogado o período de inscrição e de solicitação de condições especiais para realização das provas para até **01/02/2022**.

1.2 Fica prorrogado o prazo de pagamento da taxa de inscrição para até **02/02/2022**.

1.3 Os candidatos inscritos e que não realizaram o pagamento da inscrição deverão acessar o portal do candidato e imprimir o novo boleto.

2 NOVO CRONOGRAMA

2.1 O edital de homologação das inscrições será publicado no dia **04/02/2022**.

2.2 O período de recurso contra a não homologação das inscrições será de **07/02/2022 a 08/02/2022**.

2.3 A decisão do recurso será publicada em **10/02/2022**.

2.4 A composição da Banca Examinadora será publicada em **10/02/2022**.

2.5 O período de recurso de impugnação da composição da Banca Examinadora será de **11/02/2022 a 14/02/2022**.

2.6 O resultado da análise da solicitação de condição especial para realização da prova será divulgado em **14/02/2022**.

2.7 O período de recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial será de **15/02/2022 a 16/02/2022**.

2.8 O resultado da análise do recurso de impugnação da composição da Banca Examinadora será publicado até o dia **16/02/2022**.

2.9 O resultado da análise do recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial será publicado até o dia **18/02/2022**.

2.10 As demais datas seguem conforme o Edital n° 001/2022-PRORH.

3 RETIFICAÇÃO DO REQUISITO MÍNIMO DA ÁREA LT08

3.1 A área **LT08/Letras/Língua Brasileira de Sinais** passa a ter o seguinte requisito mínimo: “Licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua **ou** Graduação em Letras/Libras **ou** Graduação em qualquer área com Especialização em Libras ou com Certificado de Proficiência para tradução e Interpretação da Libras – Língua Portuguesa ou no ensino da Libras, obtido por meio do PROLIBRAS”.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no site www.uenp.edu.br e no Diário Oficial do Estado.

Jacarezinho (PR), 27 de janeiro de 2022.

original assinado

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Pró-Reitor de Recursos Humanos